



PORTARIA Nº 19 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre designação de Comissão Processante”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do Processo SA/8.532/19, autuado como Processo Administrativo em decorrência de reclamação de pais da EMEI Maria Alice quanto à postura da servidora; e,

Considerando a necessidade de apuração dos fatos nele relatados,

R E S O L V E :

Art 1º - DETERMINAR, a instauração de Comissão de Processo Disciplinar em decorrência de reclamação de pais da EMEI Maria Alice quanto à postura da servidora, quanto aos fatos constantes no Processo Administrativo SA/8.532/19.

Art 2º - DESIGNAR, como membros da Comissão Processante ora instaurada, os seguintes servidores:

I – SILVIA CARMELA CURSINO – matrícula funcional 912382, que será a Presidente;

II – WLADILAMAR FERREIRA DA SILVA – matrícula funcional 370231; e,

III – JEAN CARLOS PEREIRA BRIET – matrícula funcional 903620.

Art 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, a partir da instalação da Comissão, podendo a mesma, justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com o artigo 212, da Lei Municipal nº. 2995, de 15 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art 4º - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos assistirá a Comissão Processante, quando solicitada, orientando e assessorando os procedimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb/saai